Registrado às f. 032
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 20 de março de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de março de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 055, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a gratificação concedida ao servidor **Geraldo de Almeida**, Matrícula 2184, titular do cargo de **Motorista**, por motivo de alteração em sua lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 379 de 15 de dezembro de 2022, com seus efeitos retroagidos a 1° de março de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de março de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024